



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RELATÓRIO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES

CONCORRÊNCIA SABESP CSO 29.436/02

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS/CONSÓRCIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS LICITAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS DAS DIRETORIAS DE SISTEMAS REGIONAIS – R E DE PRODUÇÃO E TECNOLOGIA – T, DIVIDIDA EM 5 LOTES – SISTEMA PRODUTOR GUARAPIRANGA, TAUBATÉ/TREMembÉ; SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ CAMPOS DO JORDÃO; CARAGUATATUBA/GUARUJÁ; GUARAREMA.

1. PRELIMINARES:

Esta licitação tem como objeto a Pré-Qualificação de Empresas/Consórcios para participação nas Licitações para a contratação das Obras dos Sistemas de Água e Esgotos das Diretorias de Sistemas Regionais – R e de Produção e Tecnologia – T, dividida em 5 lotes – Sistema Produtor Guarapiranga, Taubaté/Tremembé; São José dos Campos/Campos do Jordão; Caraguatatuba/Guarujá; Guararema.

Os recursos que suportarão a contratação do referido objeto são advindos

Fonte de Recursos: **FINANCIADO – PROGRAMA: 02.00.014/02-3**

RC: **FIG nº 29.436/02**

Unidade Requisitante: R

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO”:

A sessão pública para recebimento dos Documentos de Pré-Qualificação foi realizada às 11:00 horas do dia 15 de abril de 2002, no Auditório Engenheiro Tauzer Garcia Quinderé, na Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - São Paulo - SP.

2.1. Empresas Participantes:

Foram recebidos os Documentos de Pré-Qualificação de 41 (quarenta e uma) empresas, sendo 19 (dezenove) individuais e 22 (vinte e dois) consórcios, abaixo relacionadas, seguidas dos Lotes em que demonstraram interesse em participar:



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 1) CONSORCIO ARG / AJM / ECP constituído pelas empresas ARG LTDA ,AJM SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA e ECP ENGENHARIA LTDA.
LOTE 01 e 04
- 2) CONSÓRCIO AMBIENTAL MENCASA / ARVEK constituído pelas empresas AMBIENTAL MENCASA ENGENHARIA S/A e ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA
LOTE 04
- 3) CONSÓRCIO ARAGUAIA / CIVILIA constituído pelas empresas ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA e CIVILIA ENGENHARIA LTDA.
LOTES 01,02,03,04 e 05
- 4) BERTON CONSTRUTORA LTDA
LOTE 04 e 05
- 5) BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA.
LOTES 04 e 05
- 6) CONSÓRCIO CBPO / OAS / CARIOCA constituído pelas empresas CBPO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA OAS LTDA e CARIOCA CHRISTIANE - NILSIEN ENGENHARIA S/A
LOTES 01,02,03,04 e 05
- 7) CONDIC – CONSTRUTORA DIRETRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
LOTES 04 e 05
- 8) CONSÓRCIO CONSTRAIN / HELENO & FONSECA constituído pelas empresas CONSTRAIN S.A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A
LOTE 01, 02, 03, 04 e 05
- 9) CONSÓRCIO CONSTRUBASE / CONSBEN / TEJOFRAN constituído pelas empresas CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA, CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
LOTE 04
- 10) CONSÓRCIO CONSTRUCAP / CESBE / SARIMA constituído pelas empresas CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, CESB S/A-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS e SARIMA CONSTRUTORA LTDA.
LOTES 01, 03, 04 e 05



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 11) CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ / CAMARGO CORRÊA / ENGEFORM constituído pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A., CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. e ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 12) CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO / RGM / SONEL constituído pelas empresas CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, RGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SONEL SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE E HIDRÁULICA LTDA.
LOTES 01, 03, 04 e 05
- 13) CONSTRUTORA CG LTDA.
LOTES 04 e 05
- 14) CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM constituído pelas empresas CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA , EGESA ENGENHARIA S.A e COMIM CONSTRUTORA LTDA.
LOTES 01, 03, 04 e 05
- 15) CONSÓRCIO GOMES LOURENÇO / INFRACON / ETENGE constituído pelas empresas CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA , INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e ETENGE EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA.
LOTES 01, 03, 04 e 05
- 16) CONSÓRCIO S.S.B.C. constituído pelas empresas SANESUL CONSTRUTORA SANEAMENTO DO SUL LTDA, CONSTRUTORA SARTORI LTDA e CONSTRUTORA BETA S/A.
LOTES 03 e 04
- 17) CONSÓRCIO VARCA SCATENA / CONENG / ENOTEC constituído pelas empresas CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA, CONENGE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. e ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TECNOLOGIA LTDA.
LOTES 03, 04 e 05
- 18) COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA.
LOTES 04 e 05
- 19) CR ALMEIDA S/A-ENGENHARIA DE OBRAS.
LOTES 01, 03, 04 e 05
- 20) CONSÓRCIO CRISCIUMA / CELI / ATERPA constituído pelas empresas CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CELI LTDA e CONSTRUTORA ATERPA LTDA.
LOTES 03, 04 e 05
- 21) CTL-CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.
LOTES 04 e 05



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 22) CONSÓRCIO CTO / PIACENTINI constituído pelas empresas CTO-CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA .
LOTE 04
- 23) EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.
LOTE 03, 04 e 05
- 24) CONSÓRCIO ETESCO / QUEIROZ GALVÃO/ PASSARELLI constituído pelas empresas ETESCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A e CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 25) H. GUEDES ENGENHARIA LTDA .
LOTES 01, 03, 04 e 05
- 26) ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
LOTE 04
- 27) CONSÓRCIO MENDES JUNIOR / EIT / SERVENG constituído pelas empresas MENDES JUNIOR TRADING ENGENHARIA S/A., EIT-EMPRESA INDÚSTRIAL TÉCNICA S/A e SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 28) PARÂMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTE 05
- 29) PAVIBRAS-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 30) CONSÓRCIO PLANOVA / AMAFI / SVM constituído pelas empresas PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, AMAFI TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PLANEJAMENTO E MONTAGEM SVM LTDA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 31) CONSÓRCIO S.A. PAULISTA / GALVÃO / CONVAP constituído pelas empresas S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, GALVÃO ENGENHARIA S/A e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A.
LOTES 02 e 04
- 32) CONSÓRCIO SAENGE / GEVA constituído pelas empresas SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA E GEVA ENGENHARIA LTDA.
LOTES 01, 02, 03, 04 e 05
- 33) SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A.
LOTE 05



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 34) SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A.
LOTE 04
- 35) SÉRGIO NOGUEIRA SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES. E
TERRAPLANAGEM LTDA.
LOTE 05
- 36) CONSÓRCIO STEMAG / ARAGUAIA / ESAGA constituído pelas
empresas STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,
ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S/A E
ESAGA-PROJETOS, SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
LOTES 03, 04 e 05
- 37) STER ENGENHARIA LTDA.
LOTE 05
- 38) TRIEFE-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
LOTES 04 e 05
- 39) CONSÓRCIO VIA DRAGADOS / ESTACON / TECHINT constituído
pelas empresas VIA DRAGADOS S/A, ESTACON ENGENHARIA S/A
E TECHINT S/A .
- 40) VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTES 04 e 05
- 41) VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
S/A
LOTE 04

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

A Comissão Especial de Licitação baseada no Capítulo II, alínea “A” e no Capítulo III – alíneas B a D do Edital, iniciou a análise dos documentos de Habilitação, verificando a necessidade de se fazer diligenciamentos nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, junto às licitantes - consórcios e empresas.

Após o recebimento dos documentos solicitados em diligências, a Comissão Especial de Licitação acolheu as informações/comprovações/esclarecimentos por se constituírem suficientes para o atendimento finalístico dos correspondentes itens editalícios. É oportuno registrar que, por competência, a Comissão Especial de Licitação analisou e julgou os documentos, confrontando-os às exigências do instrumento convocatório num trabalho de aferição objetiva.

Informamos ainda que foram confirmadas, via Internet, as certidões comprobatórias da regularidade dos licitantes perante o CNPJ, INSS, FGTS, Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária (para a cidade de São Paulo), Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, nos termos estipulados no



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

edital e todas se encontravam em situação idêntica às apresentadas nos documentos de habilitação

Ao avaliar os documentos e por ofício, considerou o ordenamento principiológico que abarca as licitações e as pré-qualificações, onde dentre eles se destacam o da finalidade e o da razoabilidade; resultando na aceitação, das informações/documentações /comprovações /esclarecimentos apresentados.

Cabe ressaltar que a Etapa da Pré-qualificação objetiva a obtenção de uma lista de empresas/consórcios, visando a participação na segunda etapa da Licitação

A Comissão Especial de Licitação esclarece que com a evolução hermenêutica, somente se rejeitam comprovações/informações se o defeito na conduta da licitante se traduzir numa lesão ao interesse público ou ao das demais licitantes, comprometendo os princípios fundamentais da atividade licitatória. Se, não obstante o equívoco quanto à forma, a declaração de vontade da licitante for adequada e satisfatória, não há cabimento em recusas. A solução é aproveitar o ato, identificando a vontade exteriorizada pela licitante.

A Comissão Especial de Licitação procedeu a análise dos documentos de Pré-Qualificação, conforme dispõe os itens constantes das alíneas A1, A2 e A3 do Capítulo II do Edital.

3.1 Esclarecimentos e Diligenciamentos:

Na análise Econômico/Financeira foram solicitados esclarecimentos às Empresas: Sarima, pertencente ao Consórcio Construcap / Sarima -Constran pertencente ao Consórcio Constran/ H. Fonseca e para empresa Amafi pertencente ao Consórcio Planova / Amafi / Paulitec; as quais atenderam no prazo e satisfatoriamente.

Na análise Jurídico/Fiscal foram solicitados diligenciamentos às empresas: Crisciuma pertencente ao Consórcio Crisciuma / Celi/ Aterpa; - Araguaia pertencente ao Consórcio Araguaia/Civilia; - Etenge pertencente ao Consórcio Gomes Lourenço/Infracon/Etenge; - Galvão pertencente ao Consórcio S.A.Paulista/Galvão/Convap; - Consórcio Andrade Gutierrez/ Camarco Correa/ Engeform; - Consórcio Elevação / Comim / Sanches Tripolloni; - Consórcio CTO/Piacentini e Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A as quais atenderam no prazo e satisfatoriamente.

Na análise Técnica foi solicitado esclarecimento a Empresa Galvão Engenharia S/A pertencente ao Consórcio Construvap / Paulista / Galvão a qual atendeu no prazo.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

4. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DAS LICITANTES

Após a avaliação desses documentos a Comissão Especial de Licitação considerou:

- 1) CONSORCIO ARG / AJM / ECP
HABILITADO - **LOTE 01 E 04**
- 2) CONSÓRCIO AMBIENTAL MENCASA / ARVEK
HABILITADO - **LOTE 04**
- 3) CONSÓRCIO ARAGUAIA / CIVILIA
HABILITADO - **LOTE 03**

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4.2 a1):

iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2 a2):

(i)- atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3, c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1200 l/s.

LOTE 04 - Não atendeu o subitem 4.2, a4):

(iv) - Execução de linha de recalque de esgotos com diâmetro não inferior a 100 mm e extensão mínima de 2.500 m:

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(i) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 5.079m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 164m;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 3.865m e; com diâmetro não inferior a 250 mm e extensão não inferior a 667 m;

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Subitens 4.4 e 4.5

4.4 - Para cada Lote pretendido - relação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico especializado adequados e disponíveis para a realização do objeto ora licitado, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, acompanhada de declaração formal da Licitante de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis.

a) - Para cada Lote - o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica referido(s) no subitem 4.3 anterior deverá(ão) integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos, o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar Termo de Compromisso, conforme modelo nº 2 Capítulo IV.

4.5 - Para cada Lote - indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra objeto desta Licitação - necessariamente engenheiro(s) em número suficiente de profissionais com habilitação legal em cada especialidade que compõe o escopo principal da futura contratação - o(s) qual(is) apresentará(ão) Declaração Individual de Responsável Técnico, autorizando sua(s) indicação(ões) (modelo nº 3 – Capítulo IV).

04) BERTON CONSTRUTORA LTDA HABILITADO - LOTE 05

INABILITADO

LOTE 04 - Não atendeu o subitem 4.2, a4):

(vii) - Execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 1.500 m³

Não atendeu o subitem 4.3 c4):

(vii) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 1.500 m³ ;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- 5) BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA.
HABILITADO - **LOTES 04 e 05**
- 6) CONSÓRCIO CBPO / OAS / CARIOCA
HABILITADO – **NENHUM**

INABILITADO - Todos os lotes em decorrência de não apresentar Certidão Negativa de Débito junto ao INSS pela empresa matriz (CI CSO 101-A/03 anexa)

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2 , a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos.

- 7) CONDIC – CONSTRUTORA DIRETRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
HABILITADO - **LOTES 04 e 05**
- 8) CONSÓRCIO CONSTAN / HELENO & FONSECA.
HABILITADO - **LOTES 01, 04 e 05**

INABILITADO

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2, a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; incluindo fornecimento de material, com diâmetro não inferior a 40 polegadas e extensão mínima de 7150m.

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3 c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1200 l/s.

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2, a3):

(iv) atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

9) CONSÓRCIO CONSTRUBASE / CONSBEN / TEJOFRAN
HABILITADO - **LOTE 04**

10) CONSÓRCIO CONSTRUCAP / CESBE / SARIMA
HABILITADO – **NENHUM**

INABILITADO

LOTES 01, 03, 04 e 05.

Não atendeu a exigência do Capítulo.II, Alínea A1, item 4.5 e Capítulo III e Alínea B, item 1 do Edital. A empresa SARIMA LTDA apresentou **falso Termo de Compromisso do Profissional José Fernando Grecco**, assim como falsa Declaração individual de responsável técnico do profissional que foi confirmado por denúncia espontânea deste engenheiro seguido de diligência para comparecimento perante a Comissão Especial de Licitação, vez que declarou, de próprio punho, que a assinatura lavrada na proposta apresentada pela empresa não era sua. Portanto,

Conseqüentemente, todo o consócio está inabilitado conforme a alínea B, 1 do Capítulo III que prevê que não serão pré-qualificados as empresas/consórcios que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos solicitados na alínea A – Primeira Parte – Documentos de Pré-qualificação do Capítulo II, ou o fizerem de maneira incompleta ou incorreta.

11) CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ / CAMARGO CORRÊA / ENGEFORM
HABILITADO - **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05.**

12) CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO / RGM / SONEL
HABILITADO - **LOTES 01, 03, 04 e 05.**

13) CONSTRUTORA CG LTDA
HABILITADO - **Nenhum**

INABILITADO

LOTE 04 - Não atendeu o subitem 4.2, a4):

(v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s incluindo fornecimento dos equipamentos eletromecânicos.

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

inferior a 75 mm e extensão não inferior a 3.865m e; e com diâmetro não inferior a 250 mm e extensão não inferior a 667 m;

(iii) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(iii) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

14) CONSÓRCIO ELEVAÇÃO / EGESA / COMIM HABILITADO - LOTES 03, 04 e 05

INABILITADO

LOTE 01-Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

15) CONSÓRCIO GOMES LOURENÇO INFRACON / ETENGE HABILITADO - LOTE 4 e 5

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 500mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2 , a3):

(iv) - Execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m.

16) CONSÓRCIO S.S.B.C.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

HABILITADO - LOTES 03 e 04

17) CONSÓRCIO VARCA SCATENA / CONENG / ENOTEC

HABILITADO - LOTES 04 e 05

INABILITADO

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2; a3):

(iv) - Execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m.

18) COSATE-CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA
HABILITADO - LOTES 04 e 05

19) CR ALMEIDA S/A-ENGENHARIA DE OBRAS
HABILITADO - Nenhum

INABILITADO

LOTES 01 - Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 6.304m e; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

(v) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de Estação Elevatória de Esgoto com potência não inferior a 175 cv;

(vi) - atestado de execução de travessia em área urbana pelo método não destrutivo com fornecimento de materiais e extensão não inferior a 132 m, com diâmetro não inferior a 800 mm

LOTE 03 – Não atendeu o subitem 4.2 a3):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 7.038m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1423m e; com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m;

(v) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Cerâmica com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 1846m;

Não atendeu o subitem 4.3 c3):



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(v) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Cerâmica com diâmetro não inferior a 200 mm;

LOTE 04 – Não atendeu o subitem 4.2 a4):

(v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(vii) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 1.500 m³ ;

LOTE 05 – Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 3.865m e; e com diâmetro não inferior a 250 mm e extensão não inferior a 667 m;

O Edital expressa textualmente no item 4.2:

“atestados devem ser apresentados em nome da Licitante” e reconhecidamente à atestação em que se fulcra o acervo técnico é indiscutivelmente de outra empresa.

Na leitura do Contrato de Parceria e Transferência de Tecnologia e outras Avenças o entendimento que nos leva é que se assemelha mais a um contrato de venda e compra, caracterizando uma venda de acervo. Verifica-se que não ocorreu na espécie, nem Fusão nem Incorporação e menos ainda Cisão da empresa, desde que respeitadas as regras da Lei das S/A, o que torna o contrato juridicamente inaceitável para fins de licitação.

Quanto aos profissionais que foram transferidos por força do contrato, estes são responsáveis pelas obras que realizaram, quando integrantes do quadro de funcionários daquela empresa, uma vez que acervo técnico-profissional não se confunde com acerto técnico-operacional.

Somente nos é permitido considerar a atestação da “CR ALMEIDA ENGENHARIA DE OBRAS”, “CR ALMEIDA MINERAÇÃO S/A” e “EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES S/A”.

20) CONSÓRCIO CRISCIUMA / CELI / ATERPA
HABILITADO - **LOTES 03, 04 e 05**

21) CTL-CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA
HABILITADO - **LOTE 04**

INABILITADO

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(iii) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

22) CONSÓRCIO CTO / PIACENTINI
HABILITADO - **LOTE 04**

23) EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
HABILITADO - **LOTES 03, 04 e 05**

24) CONSÓRCIO ETESCO / QUEIROZ GALVÃO PASSARELLI
HABILITADO - **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05**

25) H. GUEDES ENGENHARIA LTDA
HABILITADO - **LOTES 04 e 05**

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4. 2, a1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

Não atendeu o subitem 4.3 c1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 300 mm ;

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2, a3):

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em concreto com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 8.454 m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 3.846m e; com diâmetro não inferior a 800 mm e extensão não inferior a 1512m.

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 7636m e; com



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 7.038m e;
com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1423m
e; com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a
711m;

Não atendeu o subitem 4.3 c3):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 400 mm.

26) ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
HABILITADO - **LOTE 04**

27) CONSÓRCIO MENDES JUNIOR / EIT / SERVENG
HABILITADO - **LOTES 03, 04 e 05**

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4. 2, a1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

Não atendeu o subitem 4.3 c1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, diâmetro não inferior a 1000 mm;

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2 a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

Não atendeu o subitem 4.3 c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

28) PARÂMETRO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
HABILITADO – **Nenhum**

INABILITADO

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

29) PAVIBRAS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA HABILITADO - LOTE 04

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 100 mm e extensão não inferior a 4835 m e; com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 4.004m; e com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 2.008 m e; com diâmetro não inferior a 600mm e extensão não inferior a 384 m;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 22.417 m e com diâmetro não inferior 150 mm e extensão não inferior a 22.155m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 6.304m e; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

Não atendeu o subitem 4.3 c1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, diâmetro não inferior a 1000 mm;

(v) - atestado de execução de Obras civis e montagem eletromecânica de Estação Elevatória de Esgoto com vazão não inferior a 213 l/s e potência não inferior a 175 cv;

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2, a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; incluindo fornecimento de material, com diâmetro não inferior a 40



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

polegadas e extensão mínima de 7150m. Desse total deverá ser comprovada a execução de no mínimo 4.900 m com diâmetro não inferior a 48 polegadas;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3 c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; com diâmetro não inferior a 40 polegadas;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1200 l/s.

INABILITADO

LOTE – 03 - Não comprovou o item 4.2, a3):

(i) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgoto com vazão não inferior a 116 l/s e potência instalada não inferior a 45 cv;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em concreto com diâmetro não inferior a 1.000 mm e extensão não inferior a 86 m

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 7636m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 7.038m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1423m e; com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m;

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3, c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

- 30) CONSÓRCIO PLANOVA / AMAFI / SVM
HABILITADO - **LOTE 04**



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

INABILITADO

LOTE 01 – Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

Não atendeu o subitem 4.3 c1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, diâmetro não inferior a 1000 mm; e

INABILITADO

LOTE 02 – Não atendeu o subitem 4.2, a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; incluindo fornecimento de material, com diâmetro não inferior a 40 polegadas e extensão mínima de 7150m. Desse total deverá ser comprovada a execução de no mínimo 4.900 m com diâmetro não inferior a 48 polegadas;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3, c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1200 l/s.

LOTE 03 – Não atendeu o subitem 4.2 a3):

(ii) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de ETE com capacidade não inferior a 390 l/s;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 7.038m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1423m e; com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

LOTE 05 – Não atendeu o subitem 4.2 a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

E item 4.3,c5 subitem:

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados

- 31) CONSÓRCIO S.A. PAULISTA / GALVÃO / CONVAP
HABILITADO - **LOTE 04**

INABILITADO

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2, a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3 c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

- 32) CONSÓRCIO SAENGE / GEVA
HABILITADO - **LOTES 04 e 05**

INABILITADO –

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4.2, a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 22.417 m e com diâmetro não inferior 150 mm e extensão não inferior a 22.155m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 6.304m e; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

LOTE 02 - Não atendeu o subitem 4.2, a2):



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2, a3):

(ii) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de ETE com capacidade não inferior a 390 l/s;

33) SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A
HABILITADO - **LOTE 05**

34) SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
HABILITADO - **LOTE 04**

35) SÉRGIO NOGUEIRA SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES. E
TERRAPLANAGEM LTDA
HABILITADO – **NENHUM**

INABILITADO

LOTE 01- Não comprovou o item 4.2 , a1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, com diâmetro não inferior a 1000 mm e extensão não inferior a 1000 m lineares, com fornecimento de materiais;

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em concreto com diâmetro não inferior a 400mm e extensão não inferior a 4.340m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1.563m e; com diâmetro não inferior a 800 mm e extensão não inferior a 801 m;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 100 mm e extensão não inferior a 4835 m e; com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 4.004m; e com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 2.008 m e; com diâmetro não inferior a 600mm e extensão não inferior a 384 m;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 22.417 m e com diâmetro não inferior 150 mm e extensão não inferior a 22.155m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 6.304m e; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(v) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de Estação Elevatória de Esgoto com vazão não inferior a 213 l/s e potência não inferior a 175 cv;

(vi) - atestado de execução de travessia em área urbana pelo método não destrutivo com fornecimento de materiais e extensão não inferior a 132 m, com diâmetro não inferior a 800 mm.

Não atendeu o subitem 4.3 , c1):

(i) - atestado de execução de interceptor, coletor tronco ou emissário de esgoto em aço, diâmetro não inferior a 1000 mm;

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em concreto com diâmetro não inferior a 400 mm ;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 150 mm;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 300 mm;

(v) - atestado de execução de Obras civis e montagem eletromecânica de Estação Elevatória de Esgoto com vazão não inferior a 213 l/s e potência não inferior a 175 cv;

(vi) - atestado de execução de travessia em área urbana pelo método não destrutivo.

LOTE 02 - Não comprovou o item 4.2 a2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 5000 l/s, incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; incluindo fornecimento de material, com diâmetro não inferior a 40 polegadas e extensão mínima de 7150m. Desse total deverá ser comprovada a execução de no mínimo 4.900 m com diâmetro não inferior a 48 polegadas;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1.200 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

Não atendeu o subitem 4.3 c2):

(i) - atestado de execução de reforma ou ampliação em unidades de processo de estação de tratamento de água em operação, com vazão não inferior a 4000 l/s;

(ii) - atestado de execução de adutora em aço carbono soldado; com diâmetro não inferior a 40 polegadas;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água com potência instalada mínima de 1.500 cv e vazão não inferior a 1200 l/s.

LOTE 03 - Não atendeu o subitem 4.2 a3):

(i) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgoto com vazão não inferior a 116 l/s e potência instalada não inferior a 45 cv;

(ii) - atestado de execução de Obras civis, fornecimento de materiais / equipamentos e montagem eletromecânica de ETE com capacidade não inferior a 390 l/s;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em concreto com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 8.454 m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 3.846m e; com diâmetro não inferior a 800 mm e extensão não inferior a 1512m e; com diâmetro não inferior a 1.000 mm e extensão não inferior a 86 m;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 7636m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 7.038m e; com diâmetro não inferior a 600 mm e extensão não inferior a 1423m e; com diâmetro não inferior a 900 mm e extensão não inferior a 711m;

(v) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Cerâmica com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 7630m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 1846m;

(vi) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 641m.

Não atendeu o subitem 4.3 c3):

(i) - atestado de execução de Obras civis e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgoto com vazão não inferior a 116 l/s e potência instalada não inferior a 45 cv;

(ii) - atestado de execução de Obras civis e montagem eletromecânica de ETE com capacidade não inferior a 390 l/s;

(iii) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em concreto com diâmetro não inferior a 600 mm;

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Ferro Fundido com diâmetro não inferior a 400 mm;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(v) - atestado de execução de coletores de esgotos (coletores tronco, linhas de recalque, emissários e redes) em Cerâmica com diâmetro não inferior a 200 mm;

LOTE 04 - Não atendeu o subitem 4.2 a4):

(i) - atestado de execução de rede coletora de esgotos, com diâmetro não inferior a 150 mm extensão mínima de 27.500m;

(ii) - atestado de execução de Ligação predial de esgotos, com diâmetro não inferior a 100 mm e quantidade mínima de 1.850 un;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 25 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iv) - atestado de execução de linha de recalque de esgotos com diâmetro não inferior a 100 mm e extensão mínima de 2.500 m;

(v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(vi) - atestado de execução de adutora com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão mínima de 750 m;

(vii) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 1.500 m³ ;

(viii) - atestado de execução de rede de distribuição de água com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão mínima de 700 m.

Não atendeu o subitem 4.3 c4):

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 25 l/s;

(iv) - atestado de execução de linha de recalque de esgotos com diâmetro não inferior a 100 mm;

(v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s;

(vii) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 1.500 m³ ;

LOTE 05 - Não comprovou o item 4.2 a5):

(i) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 5.079m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 164m;

(ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 3.865m e; e com diâmetro não inferior a 250 mm e extensão não inferior a 667 m;

(iii) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(i) - atestado de execução coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 200 mm;

(ii) - atestado de execução coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm;

(iii) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

36) CONSÓRCIO STEMAG / ARAGUAIA / ESAGA
HABILITADO - **LOTES 03, 04 e 05**

37) STER ENGENHARIA LTDA
HABILITADO – **NENHUM**

INABILITADO

LOTE 05 – Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3, c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados

38) TRIEFE – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
HABILITADO – **NENHUM**

INABILITADO

LOTE 04 - Não atendeu o subitem 4.2, a4):

(i) - atestado de execução de rede coletora de esgotos, com diâmetro não inferior a 150 mm extensão mínima de 27.500m;

(ii) - atestado de execução de Ligação predial de esgotos, com diâmetro não inferior a 100 mm e quantidade mínima de 1.850 un;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- (iii) - atestado de execução de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 25 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;
- (iv) - atestado de execução de linha de recalque de esgotos com diâmetro não inferior a 100 mm e extensão mínima de 2.500 m;
- (v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

Não atendeu o subitem 4.3 c4):

- (i) - atestado de execução de rede coletora de esgotos, com diâmetro não inferior a 150 mm;
- (ii) - atestado de execução de Ligação predial de esgotos;
- (iii) - atestado de execução de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 25 l/s;
- (iv) - atestado de execução de linha de recalque de esgotos com diâmetro não inferior a 100 mm;
- (v) - atestado de execução de estação elevatória de água com vazão não inferior a 100 l/s;

LOTE 05 - Não comprovou o item 4.2 a5):

- (i) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 150 mm e extensão não inferior a 5.079m e; com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 164m;
- (ii) - atestado de execução de coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm e extensão não inferior a 3.865m e; e com diâmetro não inferior a 250 mm e extensão não inferior a 667 m;
- (iii) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;
- (iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

- (i) - atestado de execução coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em PVC com diâmetro não inferior a 200 mm;
- (ii) - atestado de execução coletores de esgotos (emissários, coletor tronco, linha de recalque e redes) em ferro fundido com diâmetro não inferior a 75 mm;
- (iii) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação elevatória de esgotos com vazão não inferior a 26,5 l/s;



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

- 39) CONSÓRCIO VIA DRAGADOS / ESTACON / TECHINT
HABILITADO – **LOTES 02, 03 E 04**

INABILITADO

LOTE 01 - Não atendeu o subitem 4.2 a1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 300 mm e extensão não inferior a 6.304m e; com diâmetro não inferior a 500 mm e extensão não inferior a 1937m e; com diâmetro não inferior a 700 mm e extensão não inferior a 433 m;

Não atendeu o subitem 4.3 c1):

(iv) - atestado de execução de coletores de esgotos (redes, coletores tronco, linhas de recalque, interligações, emissários) em PVC, PVC DEFOFO e RPVC com diâmetro não inferior a 300 mm ;

LOTE 05 - Não atendeu o subitem 4.2, a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

- 40) VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.
HABILITADO - **LOTE 04**

INABILITADO

LOTE 05 - Não comprovou o item 4.2, a5):

(iv) - atestado de execução de obras civis, fornecimento de materiais/equipamentos e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

Não atendeu o subitem 4.3 c5):

(iv) - atestado de execução de obras civis e montagem eletromecânica de estação de tratamento de esgotos com capacidade não inferior a 16,5 l/s, pelo processo de Lodos ativados.

- 41) VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
S/A
HABILITADO – **LOTE 04**



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

4. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, solicitamos a divulgação da Pré-Qualificação, respeitado o prazo legal para eventual recurso administrativo.

Conforme determina a Alínea D do Capítulo III do Edital, devem ser ainda convocadas às empresas Pré-Qualificadas para retirada dos respectivos Atestados em nome de cada Licitante isolada ou consórcio. O atestado credenciará a Pré-Qualificada a participar das licitações subseqüentes desta Pré-Qualificação.

Anexo I - Comunicação Interna CSO-101-A/03

Anexo II - Comunicação Interna FFT 05/03

São Paulo, 30 de junho de 2003.

JÚLIO NAKAI
Presidente

ROBERTO ALDIN VAZQUEZ
Membro

MARIA ISABEL M. y M SENNA
Membro

PAULO CESAR. SANTOS
Membro

MARIA VITÓRIA ASSIS
Membro

RUBENS RUSSO
Membro

AUGUSTO CARDOSO NETO
Membro

GERHSON MAZZONI NEGRÃO
Membro

WALTER ANTONIO ORSATI
Membro

DANILO GRIMALDI
SEESP

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA
ABES

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da presente Licitação, na forma recomendada pela Comissão Especial de Licitação.

Engº Civil e Sanit **JOSÉ EVERALDO VANZO**
Diretor de Sistemas Regionais - R